



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

L E I Nº 1.370

Data: 08 de outubro de 2008

SÚMULA: Acrescenta Ações no Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2008/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

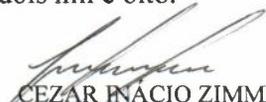
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2008/2009, Lei nº 1148/05 de 10/11/ 2005, Anexo I, a seguinte Ação:

Descrição da Ação
Órgão: 07.00 – Secretaria de Educação Unidade: 07.121 – Departamento de Ensino Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Programa: 12.02 – Jovem do Futuro – Educação Infantil Atividade: 124 – Educação Infantil - FUNDEB Produto: Criança assistida/matriculada Exercício: 2008 Valor: 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais) Exercício: 2009 Valor: 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) Meta: Realização das ações objetivando melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos de idade.

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei nº 1148/05 de 10/11/2005

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de dois mil e oito.


CEZAR NÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL